

...continuação

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

Banco J.P. Morgan S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco J.P. Morgan S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por

fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco J.P. Morgan S.A. em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 24 de agosto de 2015


PwC PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria do Conglomerado JP Morgan (o "Banco"), constituído pela Assembleia Geral Extraordinária de 14 de junho de 2004, é composto por quatro membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria no âmbito de suas atribuições para a data-base 30 de junho de 2015, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade do sistema de controles internos e das auditorias independente e interna, com ênfase nos processos de avaliação de risco, no monitoramento do ambiente de controle e na detecção de eventuais deficiências existentes; (b) acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria, devido às responsabilidades atribuídas ao Comitê pela Resolução nº 3.477, de 26 de julho de 2007; (c) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e das empresas que compõem seu conglomerado financeiro local. Com o objetivo de assegurar a efetividade do ambiente de controles internos, o Comitê de Auditoria abordou diversas atividades de controles internos do Banco as quais são exercidas através de um conjunto de políticas internas e procedimentos. Tais políticas e procedimentos, que são devidamente supervisionados pela administração do Banco, objetivam a verificação sistemática de adoção e cumprimento de dispositivos legais e normativos. O Comitê de Auditoria acompanhou o monitoramento contínuo do ambiente de controles internos e as iniciativas

em andamento. As atividades de controle interno incluem, entre outras, o estabelecimento de políticas internas e seu monitoramento, o processo de auto-avaliação de controles pelas diversas áreas do Banco, a análise da eficiência operacional, o Comitê de Controle, e auditorias periódicas realizadas pela Auditoria Interna e pela PricewaterhouseCoopers. No contexto da avaliação da efetividade do sistema de controles internos, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê de Auditoria também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados o plano de auditoria e seu relacionamento com os objetivos estratégicos do Banco, a independência, a qualificação, a metodologia e a qualidade dos relatórios e comunicações dentre outros pontos passíveis de avaliação. O Comitê de Auditoria conclui que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna são adequados e estão compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê de Auditoria considera apropriada a qualidade das demonstrações contábeis findas em 30 de junho 2015.

São Paulo, 20 de agosto de 2015